

**LEI Nº 1054/2014**

**EMENTA:** Denomina de Posto de Saúde da Família Manuel Mendes da Silva o Posto de Saúde localizado no Engenho Estrela do Norte, Zona Rural do Município de Joaquim Nabuco/Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco, em seu art. 58:

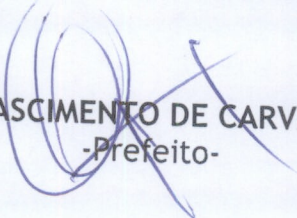
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de Posto de Saúde da Família Manuel Mendes da Silva - Manuel Enfermeiro o Posto de Saúde localizado no Engenho Estrela do Norte, Zona Rural do Município de Joaquim Nabuco/Pernambuco

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2014.

  
JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO  
-Prefeito-